



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
NO II SEMEX 2021

O II SEMEX será realizado em formato totalmente digital e remoto, por meio de atividades síncronas (com atividades ao vivo) e assíncronas (com apresentação de trabalhos previamente gravados) no período de 02 a 03 de dezembro de 2021. A seguir estão dispostas as normas de inscrição e apresentação de trabalhos no evento.

1. Critério

Somente poderão ser inscritos no II SEMEX os trabalhos que, no seu corpo, apresentarem claramente natureza extensionista e se referirem a ações de extensão atualmente cadastradas na PREXC ou referentes ao Edital 014/2019 - UFPI/UFDPAR.

2. Áreas Temáticas

Os trabalhos devem estar incluídos em uma das seguintes áreas temáticas e respectivas grandes áreas:

Grande Área	Áreas temáticas
Projetos culturais	Cultura Arte
Saúde	Saúde
Educação	Educação
Outros	Comunicação Direitos Humanos Justiça Inclusão Social Meio ambiente Tecnologia e Produção Trabalho

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

3. Modalidades

Os trabalhos serão apresentados nas modalidades RESUMO EXPANDIDO e COMUNICAÇÃO ORAL. Ficará sob a responsabilidade da Comissão Científica do II SEMEX a definição dos trabalhos para a Comunicação Oral.

Dentre os trabalhos avaliados pelos avaliadores *ad hoc*, a Comissão Científica selecionará os cinco melhores trabalhos avaliados de cada Grande Área para apresentação em Comunicação Oral. No caso de empate será considerada a maior nota no critério do item 5.1 deste regulamento: Natureza extensionista, seguido do item 5.2. Qualidade do resumo e, se persistir, pelo critério 5.3. Produtos gerados.

As apresentações nas modalidades comunicação oral serão realizadas ao vivo, em salas virtuais, com o tempo de até 10 minutos e acompanhadas por membros da Comissão Científica e avaliadores convidados.

Independente de serem selecionados para Comunicação Oral os autores poderão manifestar interesse pelo envio de vídeo com divulgação do projeto, que será publicado no canal youtube do evento, no mesmo formulário de submissão do resumo. Para isso ver as orientações em <https://drive.google.com/file/d/1dQC0Im4jgKc2zlTbAbDrV9bGZTezwUJS/view>.

Todo o material necessário para produção e a apresentação dos vídeos ou apresentação oral serão de inteira responsabilidade da equipe do trabalho (Coordenadores(as) e Discentes).

O II SEMEX providenciará o canal para divulgação e apresentação dos trabalhos nas salas virtuais para as comunicações orais, conforme datas e horários constantes na programação do evento.

4. Autoria

Cada trabalho poderá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) autores, sendo um deles o(a) Coordenador(a) da ação de extensão a qual está vinculado o trabalho.

Os discentes devem estar vinculados a Programas e Projetos de extensão cadastradas na PREXC, como bolsistas ou voluntários.

Obrigatoriamente todos os autores dos trabalhos deverão estar inscritos no II SEMEX.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

5. Critérios de avaliação para os trabalhos inscritos

A análise dos trabalhos será feita por avaliadores *ad hoc*, exclusivamente em relação à sua natureza extensionista (i), à qualidade do resumo (ii) e aos produtos gerados (iii) durante sua execução.

5.1. Natureza Extensionista

O trabalho deverá apresentar claramente a natureza extensionista, explicitando a(s) comunidade(s) beneficiadas e o público-alvo, a ação interventiva realizada com os passos metodológicos utilizados e as possíveis contribuições para (s)comunidade(s)beneficiadas.

5.2. Qualidade do Resumo

Em relação à qualidade do trabalho, deve-se observar o atendimento às normas (item 6), bem como, aos seguintes critérios e características:

- a) Clareza do tema proposto;
- b) Originalidade;
- c) Coerência entre o título e o desenvolvimento do trabalho;
- d) Inclusão em uma das áreas temáticas (definidas no item 2 destas normas)
- e) Apresentação e discussão pertinente e relevante;
- f) Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho;
- g) Coerência entre o(s) objetivo(s) e a conclusão do trabalho;
- h) Procedimentos metodológicos;
- i) Adequação à norma da Língua Portuguesa; e
- j) Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

5.3. Produtos Gerados

Os produtos gerados a partir da ação extensionista fazem parte da avaliação e dizem respeito ao que foi disponibilizado de forma material para a sociedade, seja no formato de publicações, sites, podcast, vídeos, perfis em redes sociais, etc. Neste item será observada a descrição ou relato de algum produto e sua capacidade de inovação.

Obs. Não caberá recurso com relação ao resultado da análise do trabalho.

6. Submissão

O formato dos trabalhos para submissão será RESUMO EXPANDIDO, que deverá estar estruturado de acordo com as instruções abaixo:

6.1. Recomendações gerais

Os resumos expandidos devem observar os critérios e procedimentos informados na proposta do evento, não podendo conter qualquer tipo de ofensa ou discriminação a pessoas e/ou ideologias.

O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade de seus autores. Ao submeterem seus vídeos e resumos, estes concordam que os direitos autorais referentes a cada trabalho estão sendo cedidos à Pró-reitoria de Extensão da UFDPAR.

6.2 Normas Técnicas

a) Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente pela internet, através de formulário on line (<https://forms.gle/mmHXEGGzqhLZRmhX6>), em dois formatos: um em PDF (sem identificação dos autores – para a comissão de avaliação) e o outro em Word (com identificação dos autores – para publicação nos anais), sendo que o tamanho de cada um não poderá exceder 2MBytes.

b) Depois de um espaço do Título, devem aparecer (no arquivo em word) os Nomes Completos dos Autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados e grafados somente com as letras iniciais maiúsculas.

c) O trabalho na forma de resumo expandido deve ser organizado em Título (escrito em maiúsculo, negrito, centralizado na página), Palavras-chave (entre 3 e 5), Introdução

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

(com bases literárias), Métodos, Relato de Experiência ou Discussão, Conclusões ou Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências. Citações (Ex: Bezerra (2020) ou (BEZERRA, 2020); com dois autores, usar Bezerra e Carvalho Filho (2020) ou (BEZERRA; CARVALHO FILHO, 2020); com três autores, usar Bezerra et al. (2020) ou (BEZERRA et al., 2020).

Tabelas: devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos na parte superior. Não usar linhas verticais. As linhas horizontais devem ser usadas para separar o título do cabeçalho e este do conteúdo, além de uma no final da tabela. Usar espaço simples. Não usar negrito ou letra maiúscula no cabeçalho.

Figuras: gráficos, fotografias ou desenhos levarão a denominação geral de Figura sucedida de numeração arábica crescente e legenda na parte inferior. Tabelas, Gráficos e Imagens devem ser inseridas logo após as chamadas (limitadas ao tamanho do arquivo).

d) O trabalho completo deverá conter de 4 (quatro) a 6 (seis) laudas, em papel tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, justificado em fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto, com espaçamento entre as linhas de 1,5 cm;

e) O trabalho deverá apresentar o título do Programa/Projeto ao qual está vinculado em nota de rodapé, citando o financiamento do PIBIEX quando for o caso;

f) Demais questões de formatação devem obedecer à normatização mais recente da ABNT.

Obs. 1: Resumos enviados fora destas Normas Técnicas serão desclassificados.

7. Orientação para Apresentação da Comunicação Oral

As apresentações nesta modalidade serão realizadas ao vivo, em salas virtuais criadas pelo II SEMEX, no dia 02 de dezembro no horário de 8 às 12 conforme cronograma. A apresentação da comunicação oral terá um tempo máximo de 10 (dez) minutos. Logo após será concedida a palavra aos avaliadores.

7.1. Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

A lista contendo os nomes dos apresentadores das comunicações orais e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos será divulgada no site da PREXC de acordo com o cronograma estabelecido neste Regulamento.

A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

8. Premiação

A premiação dos melhores trabalhos ocorrerá dia 03 de dezembro. Só serão premiados os trabalhos indicados cujo(s) autor(es) se manifestem presentes no canal virtual onde ocorrerá a Cerimônia de Premiação.

A premiação dos melhores trabalhos apresentados na Comunicação Oral será para o primeiro, segundo e terceiro lugares de cada grande área, considerando a qualidade de apresentação da comunicação oral, vinculada aos critérios de clareza e qualidade na apresentação e no resumo; domínio do tema; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa e cumprimento do tempo estabelecido.

9. Publicação dos Resumos

Os resumos aprovados no II SEMEX serão publicados no Anais do II Seminário de Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

10. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do regulamento	12 de novembro	site PREXC/UFDPar
Submissão dos resumos	12 a 21 de novembro	Google forms: https://forms.gle/mmHXEGGzqhLZRmhX6
Submissão dos vídeos (opcional)	12 a 21 de novembro	O link pode ser enviado na submissão dos resumos ou para o e-mail

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Site: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

			coordenacaoextensao@ufpi.edu.br
Avaliação dos resumos	dos	22 a 29 de novembro	Interno/comissão científica
Resultado da avaliação dos resumos	da	30 de novembro	Site PREXC/UFDPAR
Divulgação da lista de comunicações orais		30 de novembro	site PREXC/UFDPAR

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Realização SEMEX II	1 a 3 de dezembro	Canal youtube da UFDPAR
Apresentação de comunicação oral	02 de dezembro	Sala virtual a ser divulgada aos apresentadores
Premiação	03 de dezembro	Canal youtube da UFDPAR

11. Disposições Finais

A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Regulamento.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: semex2021ufdpar@gmail.com.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMEX

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior

COORDENAÇÃO GERAL DO II SEMEX

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br



TÍTULO DO TRABALHO¹

Autor 1; Autor 2; Autor 3...

Palavras-chave:

Introdução (com bases literárias)

Métodos

Relato de Experiência ou Discussão

Conclusões ou Considerações Finais

Agradecimentos (Opcional)

Referências

¹ Nome do Projeto

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba, Piauí. Telefone: (86) 3323-5379

Sítio: www.ufdpar.br

e-mail: extensaoufdpar@ufdpar.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O II SEMEX

Ficha de inscrição dos resumos de extensão que serão enviados para avaliação II SEMEX 2021.

*Obrigatório

1. 1. Nome completo do discente: *

2. 1.1 Matrícula do discente: *

3. 1.2 Curso no qual está matriculado: *

Marcar apenas uma oval.

- Ciências Biológicas.
- Ciências Biomédicas.
- Fisioterapia.
- Psicologia.
- Medicina.
- Administração.
- Ciências Contábeis.
- Ciências Econômicas.
- Turismo.
- Pedagogia.
- Engenharia de Pesca.
- Matemática.

4. 2. Nome do orientador: *

5. 3. Nome do projeto/ programa de Extensão: *

6. 4: Titulo do seu resumo: *

7. 5. Seu projeto ou programa foi contemplado com bolsa PIBEX/PIBIEX? *

Marcar apenas uma oval.

Marcar apenas uma oval.

SIM.

NÃO.

8. 6. Grande área: *

Marcar apenas uma oval.

Marcar apenas uma oval.

Saúde.

Educação.

Projetos culturais (Cultura e Arte).

Outros (Comunicação, Direitos Humanos, Justiça, Inclusão Social, Meio ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção).

9. 7. Anexar aqui seu resumo expandido (formato PDF). Solicitamos que este arquivo seja enviado sem os nomes dos autores. *

Arquivos enviados:

10. 8. Anexar aqui seu resumo expandido (formato Word). Este documento em Word será necessário para ser anexado aos anais do Congresso. Neste arquivo é necessário a identificação de todos os autores! *

Arquivos enviados:

11. 9) Você tem interesse em enviar um vídeo divulgando o seu projeto, independente de ser selecionado para comunicação oral? Caso tenham interesse, informe o link neste local!

Este vídeo poderá ser utilizado como meio de divulgação do seu trabalho na página da Universidade.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários